ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Gabinete.
Assunto: Procedimento de inexigibilidade de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21, consideradas, ainda, as disposições da Lei 14.039/20, objetivando:

Contratação direta do técnico VITAL BEZERRA LOPES para Prestação de Serviços Especializados em Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica, dentro da área específica da Administração Pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra de Santana – PB.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Barra de Santana - PB, 20 de março de 2026.

David Abílio Barbosa
DAVID ABILIO BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Barra de Santana

Autorização da autoridade competente. Doc. 126755/26. Data: 28/10/2026 22:31. Responsável: David Abílio Barbosa.
Impresso por convidado em 16/11/2026 15:55. Validação: B372.0BCE.781A.45C2.BC24.CCC5.8537.3520.